

## **Termos e Condições Especiais Aplicáveis à Licença Perpétua Antiga relacionada com Alterações à Subscrição de Manutenção**

Os presentes Termos e Condições Especiais aplicáveis apenas a determinadas ofertas de alteração da Subscrição do modelo de licença Perpétua (doravante, os "Termos de Alteração da Subscrição Antiga") modificam, complementam e corrigem os Termos de Utilização da Autodesk, conforme estabelecido no presente documento. Salvo modificações introduzidas pelos Termos de Alteração da Subscrição Antiga, os Termos de Utilização da Autodesk permanecem em vigor. Os termos redigidos com maiúscula não definidos no presente documento assumem o significado definido nos Termos de Utilização da Autodesk, salvo indicação em contrário.

### **1. Definições.**

**"Versão Anterior de Manutenção Antiga"** significa uma versão anterior do Software da Autodesk que não se encontra indicada como uma Versão Anterior de Manutenção elegível na atual Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores do Plano de Manutenção, mas que ainda se qualifica como uma Versão Anterior de Manutenção elegível porque o Cliente (a) comprou uma licença, instalou ou acedeu anteriormente a uma cópia dessa versão anterior, e (b) instalou e acedeu a um número de cópias dessa versão igual ou inferior ao número total de licenças dessa versão ao qual o Cliente tinha o direito de instalar e aceder. Por exemplo, se, em 2012, o Cliente comprou cinco (5) licenças perpétuas do Autodesk AutoCAD 2013, bem como a manutenção para essas licenças e as renovações contínuas de manutenção para todas as cinco licenças até ao momento presente, o Cliente pode instalar e aceder a, no máximo, cinco (5) cópias da versão 2013 enquanto Versões Anteriores de Manutenção Antiga, mesmo que o Cliente tenha comprado licenças adicionais de versões anteriores do AutoCAD.

**"Versão Anterior de Manutenção Indicada"** significa uma versão anterior do Software que está indicada como uma das Versões Anteriores de Manutenção na atual Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores do Plano de Manutenção.

**"Versão Anterior da Subscrição Alterada Antiga"** significa o Software numa versão anterior indicada na Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores da Subscrição para a Sua Subscrição Alterada Antiga, conforme definido abaixo.

**"Direito Perpétuo à Licença"** significa um direito de instalar e aceder ao Software e aos Materiais sob Licença, se existirem, durante um período de vigência perpétuo em conformidade com o Acordo de Licença e de Serviços da Autodesk, em que esse Software também está sujeito a um Plano de Manutenção atual da Autodesk e é elegível para migração para uma Subscrição Alterada Antiga, conforme definido abaixo.

**"Subscrição Alterada Antiga"** significa uma subscrição do software da Autodesk que substitui e completa totalmente o Direito Perpétuo à Licença, que é fornecida ao Cliente que adquiriu esta subscrição para o Software e pela qual a Autodesk cobra uma tarifa em separado ou disponibiliza-a exclusivamente a clientes participantes no Programa de Fidelidade. A Autodesk decidirá se a Subscrição de um programa de software da Autodesk em particular constitui uma Subscrição Alterada Antiga e se o Cliente cumpriu os requisitos necessários para comprar uma Subscrição Alterada Antiga.

### **2. Efeito da Manutenção nas Alterações à Subscrição.**

**ATENÇÃO: SE RESIDIR NA ALEMANHA, AS DISPOSIÇÕES DESTA SECÇÃO ("*Efeito da Manutenção nas Alterações da Subscrição*") NÃO SE APLICAM A SI. CONSULTE A SECÇÃO COM O TÍTULO "*Disposições para clientes na Alemanha*" INCLUÍDA NA VERSÃO EM LÍNGUA ALEMÃ DOS PRESENTES TERMOS DE ALTERAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO ANTIGA.**

**2.1 - Cessação de direitos:** se a Autodesk ou um revendedor fornecer ao Cliente uma Subscrição Alterada Antiga, após o início da Subscrição Alterada Antiga, todos os direitos anteriores relativos ao Direito Perpétuo à Licença que passam a substituir esta Subscrição Alterada Antiga deixarão de estar em vigor de forma imediata e, pelo presente, o Cliente expressa o seu consentimento relativamente à cessação de tais direitos sem qualquer aviso prévio por parte da Autodesk.

**2.2 - Qualquer Utilização da Licença Perpétua Termina.** Após a cessação do Direito Perpétuo à Licença, no seguimento do início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente (a) cessará de imediato a utilização do Direito Perpétuo à Licença, e (b) deixará de ter o direito de instalar, aceder ou utilizar de qualquer outra forma os Materiais sob Licença (de acordo com o estipulado no Acordo de Licença e de Serviços da Autodesk aplicável) ao abrigo dos termos do Direito Perpétuo à Licença que cessou (os "Materiais sob Licença Originais").

**2.3 - Os Direitos do Plano de Manutenção Terminam.** Após o início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente deixará de ter o direito de instalar, aceder ou utilizar de qualquer outra forma o Software (incluindo, sem limitação, o Software fornecido como parte da Versão Anterior de Manutenção Indicada ou de uma Versão Anterior da Manutenção Antiga) ao abrigo dos termos do Plano de Manutenção do Cliente que está prestes a expirar (o "Plano de Manutenção Original").

**2.4 - Regime dos Termos da Subscrição.** Após o início da Subscrição Alterada Antiga, o direito do Cliente de instalar e aceder ao Software será o definido nos Termos de Utilização da Autodesk e em quaisquer Termos de Benefícios da Subscrição relacionados aplicáveis à Subscrição Alterada Antiga, conforme modificado pelos presentes Termos da Subscrição Alterada Antiga. Após o início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente tem de configurar e ativar a Subscrição Alterada Antiga e, se necessário, atribuir Utilizadores Autorizados.

**2.5 - Requisitos para Desinstalação.** Salvo se estipulado abaixo na Secção intitulada "Exceções aos Requisitos para Desinstalação", o Cliente concorda em instalar e destruir ou devolver à Autodesk ou ao revendedor a quem tenha adquirido todas as cópias dos Materiais sob Licença Originais e todas as cópias do Software fornecidas ao Cliente no seguimento do Plano de Manutenção Original, incluindo, sem limitação, as Versões Anteriores de Manutenção Indicadas e as Versões Anteriores de Manutenção Antiga, no prazo de 120 dias após o início da Subscrição Alterada Antiga. A Autodesk reserva-se o direito de exigir que o Cliente apresente um comprovativo suficiente de que todas as cópias dos Materiais sob Licença Originais, das Versões Anteriores de Manutenção Indicadas e das Versões Anteriores da Manutenção Antiga foram desinstaladas e, se solicitado pela Autodesk, um comprovativo de que as mesmas cópias foram destruídas ou devolvidas à Autodesk ou ao revendedor a quem foram adquiridas.

**2.6 - DE de Manutenção sem Termo.** Se o Cliente tiver Direitos Extraterritoriais Globais ou Direitos Extraterritoriais Regionais com um período de vigência que se prolonga para além da data de expiração do Plano de Manutenção Original, os referidos Direitos Extraterritoriais cessarão após o início da Subscrição Alterada Antiga.

### **3. Exceções aos Requisitos para Desinstalação.**

**ATENÇÃO: SE RESIDIR NA ALEMANHA, AS DISPOSIÇÕES DESTA SECÇÃO ("*Exceções aos Requisitos para Desinstalação*") NÃO SE APLICAM A SI. CONSULTE A SECÇÃO COM O TÍTULO "*Disposições para clientes na Alemanha*" INCLUÍDA NA VERSÃO EM LÍNGUA ALEMÃ DOS PRESENTES TERMOS DE ALTERAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO ANTIGA.**

**3.1 - Materiais sob Licença Originais.** Se o Cliente não pretender desinstalar os Materiais sob Licença Originais após o início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente poderá manter os Materiais sob Licença Originais Instalados, na condição de aceitar e cumprir com, rigorosa e totalmente, todos os requisitos que se seguem:

(a) Os referidos Materiais sob Licença Originais poderão incluir **apenas** produtos do Software que também estiverem incluídos na Subscrição Alterada Antiga; e

(b) Num prazo de 120 dias após o início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente tem de desinstalar e destruir ou devolver à Autodesk ou ao revendedor a quem as tenha adquirido todas as cópias dos referidos Materiais sob Licença Originais para produtos do Software que não estejam incluídos na Subscrição Alterada Antiga; e

(c) Se, a qualquer momento, o Cliente Instalar o Software incluído na Subscrição Alterada Antiga, terá de cessar, de forma imediata e permanente, o Acesso ao Software correspondente incluído no Plano de Manutenção Original e aos Materiais sob Licença Originais, e, num prazo de 120 dias depois de Instalar o respetivo Software da Subscrição Alterada Antiga, terá de desinstalar os Materiais sob Licença Originais e o Software incluído no Plano de Manutenção Original. Para evitar qualquer dúvida, o Cliente não poderá em momento algum Aceder, em simultâneo, por um lado, ao Software incluído na Subscrição Alterada Antiga e, por outro lado, aos Materiais sob Licença Originais e ao Software incluído no Plano de Manutenção Original; e

(d) O Cliente seguirá ao pormenor todas as instruções da Autodesk relativamente à modificação dos Materiais sob Licença Originais, as quais poderão incluir, sem limitação, instruções para atualizar os ficheiros da licença dos referidos Materiais sob Licença Originais nos Seus sistemas e atualizar para novos números de série para assegurar a equivalência à Subscrição Alterada Antiga; e

(e) O Cliente concorda que, não obstante o facto de a Autodesk ter permitido que o Cliente mantivesse os Materiais sob Licença Originais instalados, o Seu direito a aceder e utilizar tais Materiais sob Licença Originais deixou de ser regido pelo Direito Perpétuo à Licença e passou a ser regido exclusivamente pelos Termos de Utilização da Autodesk aplicáveis de acordo com as modificações efetuadas pelos presentes Termos de Alteração da Subscrição Antiga, incluindo, sem limitação, a natureza não perpétua e com prazo fixo da Subscrição Alterada Antiga; e

(f) Na eventualidade de o Cliente precisar de reinstalar o Software incluído nos Materiais sob Licença Originais, que tenha decidido não desinstalar de acordo com a Secção 3.1 do presente documento a partir da data de início da Subscrição Alterada Antiga (por exemplo, devido a uma atualização ou falha do sistema), o Cliente tem de instalar o Software incluído na Subscrição Alterada Antiga em vez de reinstalar os Materiais sob Licença Originais; e

(g) O Cliente aceita desinstalar de imediato os Materiais sob Licença Originais e substituí-los pela Instalação do Software incluído na Subscrição Alterada Antiga caso a Autodesk o solicite.

**3.2 - Versões Anteriores de Manutenção.** Se o Cliente não pretender desinstalar as Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou as Versões Anteriores de Manutenção Antiga sob licença ao abrigo do Plano de Manutenção Original (coletivamente e separadamente, as "Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original") após o início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente poderá manter as Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original instaladas, na condição de aceitar e cumprir com, rigorosa e totalmente, todos os requisitos que se seguem:

(a) As referidas Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original poderão incluir **apenas** os produtos do Software que também estiverem incluídos na Subscrição Alterada Antiga; e

(b) Num prazo de 120 dias após o início da Subscrição Alterada Antiga, o Cliente tem de desinstalar e destruir ou devolver à Autodesk ou ao revendedor a quem as tenha adquirido todas as cópias das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original para produtos de Software que não estejam incluídos na Subscrição Alterada Antiga; e

(c) Se, a qualquer momento, o Cliente instalar a Versão Anterior da Subscrição Alterada Antiga, terá de cessar, de forma imediata e permanente, o Acesso às correspondentes Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou às Versões Anteriores de Manutenção Antiga, conforme aplicável, e, no prazo de 120 dias após Instalar a Versão Anterior da Subscrição Alterada Antiga, terá de desinstalar quaisquer Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou a Versão Anterior de Manutenção Antiga. Para evitar qualquer dúvida, o Cliente não poderá em momento algum aceder, em simultâneo, por um lado, à Versão Anterior da Subscrição Alterada Antiga e, por outro lado, às Versões Anteriores de Manutenção Indicadas ou à Versão Anterior de Manutenção Antiga; e

(d) O Cliente seguirá ao pormenor todas as instruções da Autodesk relativamente à modificação das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original, que poderão incluir, sem limitação, instruções para atualizar os ficheiros de licença das referidas Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original nos Seus sistemas e atualizar para novos números de série para assegurar a equivalência à Subscrição Alterada Antiga; e

(e) O Cliente reconhece e concorda que, apesar de a Autodesk ter permitido que o Cliente mantivesse as Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original instaladas, o Seu direito de aceder e utilizar tais Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original deixou de ser regido pelo Acordo do Plano de Manutenção e passou a ser regido exclusivamente pelos Termos de Utilização da Autodesk aplicáveis de acordo com as modificações efetuadas pelos presentes Termos de Alteração da Subscrição Antiga, incluindo, sem limitação, a natureza não perpétua e com prazo fixo da Subscrição Alterada Antiga; e

(f) O Cliente reconhece e aceita que a Autodesk não é obrigada e que o Cliente não poderá solicitar que a Autodesk lhe forneça novos conteúdos multimédia, novas execuções eletrónicas ou novas ativações para qualquer uma das Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original; e

(g) O Cliente aceita desinstalar de imediato as Versões Anteriores do Plano de Manutenção Original e substituir as mesmas pela instalação do Software apenas nas Versões Anteriores indicadas na Lista de Produtos Elegíveis para Utilização de Versões Anteriores da Subscrição aplicável, relativas à Subscrição Alterada Antiga, se a Autodesk assim o solicitar.

#### **4. Data de Início das Alterações da Subscrição Antiga.**

Para fins do presente Acordo, a data de entrada em vigor da Subscrição Alterada Antiga será a data determinada pela Autodesk de acordo com as suas políticas relacionadas com a entrada da Subscrição Alterada Antiga nos sistemas da Autodesk, a qual será, de forma geral, o dia seguinte à data de expiração do Plano de Manutenção para o Direito Perpétuo à Licença que cessou ou qualquer outra data que a Autodesk possa especificar.